



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.958 DE 27 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA SEXTA-FEIRA, DIA 31 DE MAIO EM
RAZÃO DO DIA DE CORPUS CHRISTI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o dia de **Corpus Christi** comemorado em 30 de maio, e o Decreto nº 1.941 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na sexta-feira, dia 31 de maio, em razão do dia de “Corpus Christi”, comemorado no dia 30 de maio, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde e coleta seletiva de resíduos sólidos, ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escalas de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 27 de maio de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito